

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 111, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Criação de disciplinas Departamento de Matemática para o Curso de Bacharelado em Matemática

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 19 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.923211/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação de disciplinas para oDepartamento de Matemática para o Curso de Bacharelado em Matemática que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-requisito
Trabalho de Conclusão de	Departamento	60	1380 horas em disciplinas
Curso I	de Matemática		obrigatórias
Trabalho de Conclusão de	Departamento	60	1380 horas em disciplinas
Curso II	de Matemática		obrigatórias

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de outubro de 2023.

Juiz de Fora, 20 de setembro de 2023

Cassiano Caon Amorim Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por Vilma Lucia Pedro, Servidor(a), em 20/09/2023, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto, em 21/09/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a), em 21/09/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informatica de Codigo verificador 1483249 e o código CRC 75692977. (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o

Referência: Processo nº 23071.900043/2023-53 SEI nº 1483249